

DECRETO Nº 17

de 13 de dezembro de 1999

**"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ COXINENSE, à
Senhora Dalva Rondon Correa Spengler.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

*O Poder Legislativo Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados à
Comunidade Coxinense pela IlImê Senhora Dalva Rondon Correa
Spengler, resolve outorgar-lhe o Título de Cidadão Coxinense.*

Art. 2º.

*Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em